



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1322, 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

**Denomina de RUA ZULEIA LOBOSCO
LATINI, rua localizada no bairro Bem
Te Vi amarelo, 1º Distrito de Bom
Jardim.**

O PREFEITO DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º - Fica denominada de RUA ZULEIA LOBOSCO LATINI, a rua que se
confronta pela frente com a Rua João Eugênio Erthal, Bairro Bem Te Vi Amarelo, pelo
lado esquerdo e fundos com Hilton Antônio Monnerat e Irmãos.**

**Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa
com o nome do homenageado.**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO VIEIRA DE BARROS
Prefeito

